



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Plenário Vereador Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 03/2022

Exmo. Sr. Presidente Cícero Ferreira

Senhores Vereadores,

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>10</u> / <u>02</u> / <u>2022</u>	

Cícero Ferreira
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta Casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Soares da Costa, indico que a Rua que passa ao lado da igreja, passando pelo pé de tamarindo até o final da rua, seja denominada "Emílio Pereira da Silva, conhecido como "Milo Pereira".

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Cedro de São João-SE, 10/02/2022.

Marcos Roberto Alves Santos

MARCOS ROBERTO ALVES SANTOS
Vereador – MDB